

17/11/2014

Por Camila Selek Castanheira - Estagiária

Publicada no dia 7 de outubro de 2014, a Resolução SMA nº 81 estabelece diretrizes para implementação do Módulo Construção Civil do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SIGOR, e dá providências correlatas.

O objetivo do Módulo de Construção Civil do SIGOR é o monitoramento de parte da gestão dos resíduos da construção civil desde sua geração até sua destinação final, incluindo o transporte e destinações intermediárias; e auxiliar no gerenciamento das informações referentes aos fluxos de resíduos da construção civil no Estado de São Paulo.

Os usuários deste Módulo são: a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB; os Municípios, por meio de seus órgãos competentes; os geradores de resíduos da construção civil; os transportadores de resíduos da construção civil; e os responsáveis pelas áreas de destinação de resíduos da construção civil.

Fica aprovado o Anexo previsto nesta Resolução, que contém as diretrizes para implementação do respectivo Módulo.

Cabe à CETESB a implantação e a administração da operação do Módulo Construção Civil do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR.

O Módulo, as orientações e regras pertinentes a sua operação serão disponibilizados pela SMA e pela CETESB, conforme o prazo determinado no §1º, do art. 4º, do Decreto nº 60.520/14.

Para acessar o inteiro teor das legislações aqui citadas, clique abaixo:

- [Resolução SMA nº 81, de 2014](#)
- [Decreto Estadual nº 60.520, de 2014](#)

**Módulo  
Construção Civil  
do Sistema de  
Gerenciamento  
Online de  
Resíduos Sólidos  
- SIGOR**

[Resolução  
SMA nº 81, de  
2014](#)